

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n° 60.543.816/0001-93

NIRE n° 35.300.027.248

Companhia Aberta

Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias de agosto de 2021, às 14:30 horas, na sede social da Jereissati Participações S.A. ("Companhia" ou "Jereissati"), na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9° andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, mediante a participação por intermédio da plataforma Microsoft Teams Meeting. Participaram, ainda, representantes dos assessores legais e financeiros e dos avaliadores contratados pela Companhia para fins da Operação. Presentes, ainda, membro do Conselho Fiscal da Companhia e representantes dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras que serviram de base para a Operação.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Secretário: Sr. Pedro Jereissati.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** as deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração:

(1) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Dando continuidade às discussões já realizadas nas últimas semanas e após exame da documentação apresentada pela Companhia, incluindo os laudos de avaliação e as minutas dos documentos da operação, e depois das mais recentes discussões relacionadas à reorganização societária envolvendo a incorporação de ações da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") e, em conjunto com a Jereissati, ("Companhias") pela Companhia, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76 ("Operação"), os membros do Conselho autorizaram a celebração do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A.", que reflete a relação de troca negociada entre o Comitê Especial Independente da IESC e a administração da Companhia, bem como a convocação da assembleia geral para deliberar sobre o Protocolo, a Operação e demais matérias correlatas. Em seguida, foi ratificada a contratação da Meden Consultoria

Empresarial Ltda, para proceder à avaliação e determinar o valor das ações de emissão da IESC a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, com base no seu valor patrimonial (“Laudo de Avaliação”) e para calcular a relação de substituição das ações dos acionistas da IESC por ações da Companhia, com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado de ambas as Companhias, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios, na mesma data base, a preços de mercado, em observância ao art. 264 da Lei n° 6.404/76.

(2) CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE UNITS E CONVERSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM PREFERENCIAIS

Nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A.”, de acordo com a relação de substituição negociada pelo Comitê Independente da IESC com a administração da Companhia, como resultado da Operação, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da IESC conferirá ao seu titular o direito de receber 0,15964 ação ordinária e 0,31929 ação preferencial de emissão da Jereissati (“Relação de Substituição”), na forma de certificados representativos de tais ações (“Units”).

Dessa forma, os membros do Conselho aprovaram a instituição de um programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia, para a formação de Units (“Programa de Units”), sendo que cada Unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati.

Assim, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da IESC, os acionistas não controladores da IESC receberão 0,15964 Units de emissão da Jereissati. Caso a Operação seja aprovada, serão emitidas em favor dos acionistas não controladores da IESC, no total, 13.855.307 ações ordinárias e 27.710.614 ações preferenciais de emissão da Jereissati, que lastrearão 13.855.307 Units.

Adicionalmente, os membros do Conselho aprovaram a abertura de prazo para a conversão voluntária de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial, que permanecerá aberto por um prazo de pelo menos 30 (trinta) dias a contar da divulgação de Aviso aos Acionistas contendo informações detalhadas a respeito da Operação e da forma para exercício do direito à conversão e formação das Units.

(3) PEDIDO DE MIGRAÇÃO PARA O NÍVEL 1 DA B3 E DE LISTAGEM DE UNITS

Tendo em vista que, em decorrência da Operação, a Jereissati irá aderir ao segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com garantia de direitos no Estatuto Social da Jereissati substancialmente similares àqueles garantidos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, exceção feita apenas à possibilidade de emissão de ações preferenciais, foi ratificada a submissão, à B3, do

pedido de migração para o Nível 1 e, aos acionistas da Companhia, da proposta de migração da Companhia para o segmento especial de negociação da B3 denominado Nível 1.

Em conjunto com o pedido de migração para o Nível 1, será apresentado também pedido de admissão à negociação das Units de emissão da Jereissati, cuja submissão também foi ratificada.

(4) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Em razão das deliberações anteriores, e nos termos já divulgados com relação à Operação no fato relevante de 07 de junho de 2021, foi aprovada a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação das seguintes matérias relativas à Operação, cujos detalhes constam da Proposta da Administração que será divulgada aos acionistas, bem como os documentos a ela anexos: (i) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias detalhadas no Estatuto Social, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens econômicas previstas no Estatuto Social; (ii) aprovar o Programa de Units, de acordo com as regras e procedimentos previstas no Estatuto Social, bem como delegar competência para o Conselho de Administração deliberar sobre os procedimentos e condições a serem observados para implementação do Programa de Units; (iii) aprovar a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial; (iv) aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A.”; (v) ratificar a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., para proceder elaboração do Laudo de Avaliação; (vi) aprovar o Laudo de Avaliação; (vii) aprovar a Operação; (ix) aprovar o aumento de capital da Companhia, em decorrência da Operação; (x) aprovar a proposta de migração da Companhia para o segmento especial de negociação da B3 denominado Nível 1; (xi) aprovar proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para adequá-lo ao novo capital social, criar ações preferenciais com direito a voto em determinadas matérias e alterar a denominação social da Companhia para “Iguatemi S.A.”, além de outras modificações para refletir a nova governança da Companhia; (xii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; (xiii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Operação e das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Finalmente, os membros do Conselho aprovaram a divulgação de Fato Relevante contendo todas as informações a respeito da Operação exigidas pela Lei das S.A. e regulamentação da CVM.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

6. ASSINATURAS: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Presidente; Sr. Pedro Jereissati – Secretário.

CONSELHEIROS:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Pedro Jereissati

Fernando Magalhães Portella

Luiz Rodrigues Corvo

Wagner de Sousa Nascimento

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Pedro Jereissati

Secretário

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME No. 60.543.816/0001-93

NIRE No. 35.300.027.248

Publicly-Held Company

Authorized Capital

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

HELD ON AUGUST 31, 2021

1. **DATE, TIME AND PLACE:** On August 31, 2021, at 14:30 p.m., at the principal place of business of Jereissati Participações S.A. ("Company" or "Jereissati"), at Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar (part), Jardim Paulistano, in the City and State of São Paulo.
2. **ATTENDANCE AND CALL NOTICE:** The call notice was waived due to the presence of all members of the Board of Directors, who participated through the Microsoft Teams Meeting platform. Representatives of legal and financial advisors and appraisers hired by the Company for the purposes of the Transaction also participated. The member of the Company's Fiscal Council and the representatives of the independent auditors responsible for auditing the financial statements that served as the basis for the Transaction, were also present.
3. **PRESIDING BOARD:** Chairman: Mr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Secretary: Mr. Pedro Jereissati
4. **AGENDA AND RESOLUTIONS:** the resolutions were taken unanimously by the members of the Board of Directors:

(1) CORPORATE REORGANIZATION

Continuing the discussions already held in recent weeks and after reviewing the documentation presented by the Company, including the appraisal reports and the drafts of the transaction documents, and after the latest discussions regarding the corporate reorganization involving the merger for the shares of Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" and, together with Jereissati, "Companies") by the Company, pursuant to art. 252 of Law No. 6,404/76 ("Transaction"), the members of the Board authorized the execution of the "Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. into Jereissati Participações S.A.", which reflects the exchange ratio previously negotiated by the Independent Special Committee of IESC with the Jereissati management, as well as the convening of the general meeting to resolve on the Protocol, the Transaction and other related matters. Then, the hiring of Meden Consultoria Empresarial Ltda was ratified, to carry

out the appraisal and determine the value of the shares issued by IESC to be merged into the Company's equity, based on their equity value ("Appraisal Report") and to calculate the exchange of the shares of the IESC shareholders for the Company's shares, based on the net equity value at market prices of both Companies, after appraising both equities according to the same criteria, on the same base date, at market prices, in compliance with art. 264 of Law No. 6,404/76.

(2) CREATION OF THE UNITS PROGRAM AND CONVERSION OF COMMON SHARES INTO PREFERRED SHARES

Pursuant to the "Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. into Jereissati Participações S.A.", according to the exchange ratio negotiated by the IESC Independent Committee with the Company's management, as a result of the Transaction, each one (1) common share issued by IESC will entitle its holder to receive 0.15964 common share and 0.31929 preferred share issued by Jereissati ("Exchange Ratio"), in the form of certificates representing such shares ("Units").

In view of this, the members of the Board approved the creation of a program for the issuance of share deposit certificates of the Company, for the formation of Units ("Units Program"), with each Unit comprising one (1) common share and two (2) preferred shares issued by Jereissati.

Thus, for each common share issued by IESC, IESC non-controlling shareholders will receive 0.15964 Units issued by Jereissati. In case the Transaction is approved, the total of 13,855,307 common shares and 27,710,614 preferred shares issued by Jereissati shall be issued on behalf of IESC's non-controlling shareholders, constituting 13,855,307 Units.

Additionally, the members of the Board approved the opening of a term for the voluntary conversion of common shares issued by the Company into preferred shares, in the proportion of three (3) common shares for each preferred share, which will remain open for a period of at least thirty (30) days from the disclosure of a Notice to Shareholders containing detailed information regarding the Transaction and the manner in which the right to convert and form the Units can be exercised.

(3) REQUEST FOR MIGRATION TO LEVEL 1 OF B3 AND LISTING OF UNITS

Considering that, as a result of the Transaction, Jereissati will join the Level 1 listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), upon guarantee of rights under Jereissati's Bylaws that are substantially similar to those guaranteed by B3's Novo Mercado Listing Regulation, except for the possibility of issuing preferred shares, the Board members ratified the submission to B3 of the request for migration to Level 1, and

the submission to the Company's shareholders, of the proposal for migration of the Company to the special trading segment of B3 called Level 1.

Together with the request for migration to Level 1, a request for admission to trading of the Units issued by Jereissati will also be presented, the submission of which was also ratified.

(4) CONVENING OF GENERAL MEETING

Due to previous resolutions, and under the terms already disclosed in relation to the Transaction in the Material Fact of June 7, 2021, the Management Proposal to be submitted to the Extraordinary General Meeting of the Company was approved, containing the recommendation to the shareholders for the approval of the following matters relating to the Transaction, the details of which are contained in the Management Proposal that will be disclosed to the shareholders, as well as the documents attached thereto: (i) approve the amendment to the Company's Bylaws for the creation of preferred shares with voting rights restricted to certain matters set forth in the Bylaws and right to dividends or other profits distributed in amounts equal to three (3) times the amounts to which the common shares are entitled, in addition to other economic advantages set forth in the Bylaws; (ii) approve the Units Program, in accordance with the rules and procedures set forth in the Bylaws, as well as delegate powers to the Board of Directors to resolve on the procedures and conditions to be observed for the implementation of the Units Program; (iii) approve the voluntary conversion of common shares issued by Jereissati into preferred shares, in the proportion of three (3) common shares for each preferred share; (iv) approve the "Protocol and Justification for the Merger of Shares Issued by Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. into Jereissati Participações S.A."; (v) ratify the hiring of Meden Consultoria Empresarial Ltda., to prepare the Appraisal Report; (vi) approve the Appraisal Report; (vii) approve the Transaction; (ix) approve the Company's capital increase as a result of the Transaction; (x) approve the Company's migration proposal to the special trading segment of B3 called Level 1; (xi) approve the proposal to amend the Company's Bylaws, to adapt it to the new share capital, create preferred shares with voting rights on certain matters and change the Company's corporate name to "Iguatemi S.A.", in addition to other changes to reflect the Company's new governance; (xii) approve the restatement of the Company's Bylaws; (xiii) authorize the Company's administrators to perform any and all acts necessary to implement the Transaction and the resolutions taken at the Extraordinary General Meeting.

Finally, the members of the Board approved the disclosure of a Material Fact containing all the information on the Transaction required by the Corporations Law and CVM regulations.

5. ADJOURNMENT: There being no further matters to be discussed, the right to speak was offered to anyone who wished, and as no one did, the meeting was declared closed.

6. SIGNATURES: Mr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati– Chairman; Mr. Pedro Jereissati - Secretary.

BOARD MEMBERS:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Pedro Jereissati

Fernando Magalhães Portella

Luiz Rodrigues Corvo

Wagner de Sousa Nascimento

These minutes are a true copy of the minutes drawn up in the proper book.

Pedro Jereissati
Secretary